



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº. 073/2013.

**Luto Oficial no Município em razão do falecimento
da Srª. MARIA AZEVEDO GONÇALVES.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc... ;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data, da Srª MARIA AZEVEDO GONÇALVES, aos 97 anos de idade;

CONSIDERANDO ter sido esta Senhora, mais conhecida por MARIQUINHA “CEBOLA”, apelido que lhe foi dado por sua dedicação à Fazenda Boa Vista, juntamente com seu marido Mário Gonçalves, desde 1930, na qual além da criação de gado e da agricultura em geral, passou a incentivar o plantio da cebola, cultura incomum nas propriedades rurais de Pádua;

CONSIDERANDO que Mariquinha era mãe de dois filhos, Dr. Mário Guilherme Gonçalves e Leíse Gonçalves Queiroz;

CONSIDERANDO que Mariquinha foi Vereadora em Pádua, no período de 1975/1978;

CONSIDERANDO que o Município perde uma cidadã que trouxe exemplo de dedicação ao trabalho, a família e a vida pública.

DECRETA :

Art.1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão do falecimento da **Srª. MARIA AZEVEDO GONÇALVES**, MARIQUINHA “CEBOLA”.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito